

PORTARIA Nº 183/2024

(DOC TCE-MT de 4.11.2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXIV e XXXVIII do artigo 27 da Resolução nº 16/2021, e

Considerando o Terceiro Aditivo ao Termo de Cessão nº 001/2019, de 25.10.2024, que tem como objeto a prorrogação da cessão do servidor Francisco Antônio Vuolo,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno do servidor cedido à Prefeitura Municipal de Cuiabá, Sr. Francisco Antônio Vuolo, ao cargo de origem nesta Corte de Contas, a partir de 1º.11.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de outubro de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente